



RELATÓRIO DE EXTRATOS DE CONTRATO 2º SEMESTRE/20 – CHAMADA PÚBLICA 003/2020

PORANGATU						
Coordenação Regional:	PORANGATU					
Unidade Escolar	Cooperativa/Grupos Formais	CNPJ	Nº de DAP do fornecimento de cada alimento/contrato	Valor Contrato R\$		
CEPI Dona Gercina Borges Teixeira	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERME	07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	9.515,34		
CEPMG Tomaz Martins da Cunha	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERME	07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	40.538,90		
Colégio Estadual Stellanis Kopanakis Pacheco	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERME	07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	35.812,80		
Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERME	07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	14.328,00		
Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERME	07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	19.052,48		
Colégio Estadual Valdomiro Lopes Rezende	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERME	07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	6.876,00		
Colégio Estadual Presidente Kennedy	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERME	07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	19.821,50		
Escola Estadual João Fagundes Furtado	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERME	07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	8.498,74		
CEPI Professor Waldemar Lopes do Amaral Brito	Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERME	07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	11.193,59		



VMC = NAF x R\$ 20.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

§ 1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

§ 2º Cabe à EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

Ressaltamos que a E.Ex - Entidades Executoras – Secretaria de Educação do Estado e as U.Ex. Unidades Executoras são as Unidades Escolares.



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2020. **PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR CEPI** Dona Gercina Borges Teixeira; Contratante: Conselho Escolar Dona Gercina Borges Teixeira CNPJ n.º 00.660.602/0001-75; Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL). **CNPJ nº: 07.940.900/0001-68, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.515,34. VIGÊNCIA:** 35 dias (trinta e cinco dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vanda Maria Delfino de Souza Silva', written over a horizontal line.

Vanda Maria Delfino de Souza Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Vanda Maria D. de Souza Silva
Diretora
Port. nº 3083/2018 GAB/SEDUCE



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 003/2020

Contrato nº **002/2020**. **PROCESSO** nº: 2020.0000.602.3944 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA; **Contratante:** Conselho Escolar TOMAZ MARTINS DA CUNHA **CNPJ** 00.654.778/0001-14; **Contratada:** COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO. **CNPJ** nº: 07.940.900/0001-68 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 40.538,90 (quarenta mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 50 dias (cinquenta), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2020.

André Ricardo Nunes – Major/PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

ANDRE RICARDO NUNES - Maj PM
Presidente do Conselho Escolar
Tomaz Martins da Cunha



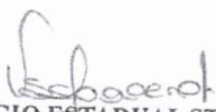
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2020. **PROCESSO** nº: 2020.0000.602.3944 **COLÉGIO ESTADUAL STELLANIS KOPANAKIS PACHECO**, Contratante: Conselho Escolar **CORA CORALINA** CNPJ;00.660.603/0001-10: e a **COOPERMEL.COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO-COOPERMEL** CNPJ nº: 07.940.900/001-68 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 35.812,80 **VIGÊNCIA**: 39 dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 05/11/2020.

Vildete de Souza Santos Lacerda

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA

Vildete de Souza S. Lacerda
DIRETORA
Colégio Est Stellanis K Pacheco
Portaria nº 3083/2018


COLÉGIO ESTADUAL STELLANIS
KOPANAKIS PACHECO
Rua 03 esq. c/ Rua 16 s/nº - Centro
Autorização de Funcionamento nº1.054
de 01/06/73



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2020. PROCESSO nº: 2020:0000.602.3944, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira, CNPJ 00.694.310/0001-53; Contratada: Coopermel-Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano, CNPJ nº: 07.940.900/0001-68. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 14.328,00. VIGÊNCIA: 50 dias (cinquenta dias), contados a partir da data da assinatura.

Mutunópolis, 29 de outubro de 2020


PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR. MARCO AURÉLIO; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio CNPJ n.º 00.672.482/0001-26; Contratada: COOPERATIVA DOS APICUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO – COOPERMEL, CNPJ nº: 07.940.900/0001-68, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 19.052,48. VIGÊNCIA: 57 dias (Cinquenta e sete dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020.

Sirlei Pereira Caixeta Silva
SIRLEI PEREIRA CAIXETA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



EXTRATO DE CONTRATO /CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2020. **PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Valdomiro Lopes Rezende Contratante: Conselho Escolar Maria Neusa dos Santos CNPJ 00.654.853/0001-47; Contratada: Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiar do Norte Goiano, CNPJ nº: 07.940.900/0001-68 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.876,00 (Seis Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais). **VIGÊNCIA:** 61 dias (**Sessenta e um dias**), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** Aos dias 30 de outubro de 2020.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, positioned above a horizontal line.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY; Contratante: Conselho Escolar Presidente Kennedy CNPJ 00.669.974/0001-62; Contratada: COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO-COOPERMEL. CNPJ nº: 07.940.900/0001-68. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 19.821,50 VIGÊNCIA: 50 (cinquenta dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vanderlucia", written over a horizontal line.

**Vanderlucia Pereira dos Santos Rodante
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Vanderlucia P. S. Rodante
Diretora C.E.P.K.
Portaria nº 3062/2020



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 0002/2020. **PROCESSO** nº: 2020.0000.602.3944 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL JOÃO FAGUNDES FURTADO; Contratante: Conselho Escolar Professora Marina Monteiro Lima da Silva CNPJ; 00.660.197/0001-95 Contratada: COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO - COOPERMEL CNPJ nº: 07.940.900/0001-68,. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 8.498,74(oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA**: 43 dias (quarenta e três dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 29/10/2020.

Laenes Sales Souza Oliveira
Laenes Sales Souza Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 03/2020. **PROCESSO nº:** 2020.0000.602.3944 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Professor Waldemar Lopes do Amaral Brito; Contratante: Conselho Escolar Waldemar Amaral CNPJ:00.651.873/0001-64 Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano-Coopermel. **CNPJ nº:** 07.940.900/0001-68 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.193,59 (onze mil cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 35 dias (trinta e cinco dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2020.

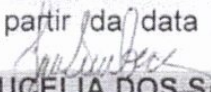

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Ueldes Rodrigues da Cunha
Gestor
Portaria nº 3064/2018



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 008/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Deputado José Porfírio; Contratante: Conselho Escolar José Porfírio CNPJ:00.662.472/0001 - 07 Contratada: Cooperativa dos Agricultores e Apicultores Familiares do Norte Goiano.. CNPJ nº: 07.940.900/0001 - 68,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.715,20. **VIGÊNCIA:** 50 dias (Cinquenta dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2020.


JUCÉLIA DOS SANTOS LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Jucélia dos Santos Lima
Diretora Col Est Dep José Porfírio
Portaria 2876 / 2020



ATENÇÃO!!

Fica expressamente OBRIGATÓRIO * a totalização dos valores dos contratos assinados por Grupos Informais e Individuais e o geral da Coordenação!

Servirá para maior controle do limite máximo e transparência a todos os interessados.

CASO não seja totalizado o valor dos contratos, o mesmo será devolvido para correções.

Antes de assinar Contrato, a **Coordenação Regional** deverá acompanhar as Unidades Escolares e observar a seguinte regra:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
 $VMC = NAF \times R\$ 20.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

§ 1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

§ 2º Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

Ressaltamos que a E.Ex - Entidades Executoras – Secretaria de Educação do Estado e as UEx. Unidades Executoras são as Unidades Escolares.



VMC = NAF x R\$ 20.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

§ 1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

§ 2º Cabe à EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

Ressaltamos que a E.Ex - Entidades Executoras – Secretaria de Educação do Estado e as UEx. Unidades Executoras são as Unidades Escolares.





EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL CHICO MENDES; Contratante: Conselho Escolar Chico Mendes CNPJ00.657.044/0001-99; Contratada: Marina Rodrigues de Souza. CPF nº: 894.011.661-53. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.573,99(onze mil e quinhentos e setenta e três reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 63 (sessenta e três dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020.

LUCILENE FERRO BISPO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2020, que entre si celebraram a Unidade Escolar: Colégio Estadual Castro Alves, por meio do Conselho Escolar CASTRO ALVES/CNPJ: 00.663.348/0001-69 e Fornecedor Informal e/ou Individual Vilmar Soares da Silva. **CPF:** 018.203.991-92 **PROCESSO:** 2019.0000.602.3944 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.570,50 (oito mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 61 (sessenta e um) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2019. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar CASTRO ALVES, e a Empresa Vilmar Soares da Silva

(NÁGELA DE SOUZA G. CARVALHO)

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES

Nágela de Souza G. Carvalho
Presidente U. Ex. 2019-2024

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Av. Anhanguera nº 1.630 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643010

Goiânia - GO



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 03/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual da Mata Azul; Contratante: Conselho Escolar Mata Azul CNPJ: 00.62.468/0001-41 Contratada: Marina Rodrigues de Souza. CPF nº: 894.011.661-53. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.511,64 (Três mil e quintos e onze reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 35 dias (trinta e cinco dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020.

Claudio José de Medeiros Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Escola Estadual Genoveva Rezende Carneiro
Rua Teodoro de Moraes Rodrigues S/Nº
Centro, Fomoso-GO
Telefone: (62) 3377-6315
Resolução CEE/CEB Nº 443 de 31 de julho de 2017
CNPJ: 00.672.249/0001-43

Secretaria de
Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 03/2020. PROCESSO nº: 20200006023944 UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Genoveva Rezende Carneiro; Contratante: Conselho Escolar Genoveva Rezende Carneiro CNPJ: 00.672.249/0001-43; Contratada: Vilmar Soares da Silva. CPF nº: 018.203.991 - 92 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.484,00 (Onze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 42 (quarenta e dois dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2020

Valéria Araújo Fernandes de Miranda
Valéria Araújo Fernandes de Miranda
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Licitação
Av. Anhangüera nº 1.630 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643-010
Goiânia - GO



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL MACOB RODRIGUES GALVÃO; Contratante: Conselho Escolar Macob Rodrigues Galvão CNPJ: 00.662.430/0001-79; Contratada: CÉSAR PEREIRA MACEDO. CPF nº: 628.570.101-68; OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.916,00 (onze mil, novecentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 64 dias (sessenta e quatro dias), contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020.

Emival Pereira da Silva
Presidente do Conselho Escolar
Macob Rodrigues Galvão

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR